

Azul Atualiza o Mercado sobre o Andamento do Processo de *Chapter 11*

São Paulo, 12 de dezembro de 2025 – A Azul S.A. ("Azul" ou "Companhia") (B3: AZUL4; OTC: AZULQ), em linha com as divulgações já realizadas, apresenta aos seus acionistas e ao mercado em geral, atualizações, bem como consolida informações importantes relativas ao seu processo voluntário de reestruturação nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), sob o *Chapter 11* do *United States Bankruptcy Code* (o "*Chapter 11*"), perante o *United States Bankruptcy Court – Southern District of New York*, no Estado de Nova Iorque (o "*Tribunal*"), com o objetivo de assegurar transparência e uniformidade no acompanhamento dos desdobramentos do processo.

Confirmação do Plano

A Companhia anuncia que o Plano recebeu apoio expressivo de todos os credores com direito a voto e, em uma audiência realizada hoje, o Tribunal aprovou o plano de reorganização da Azul, marcando a conclusão bem-sucedida de um importante marco processual no âmbito do *Chapter 11*. Essa decisão reforça a consistência geral da reestruturação proposta, permitindo que a Companhia avance para as próximas fases de implementação, nos termos já divulgados anteriormente. A Companhia continuará a manter o mercado informado sobre os desdobramentos subsequentes, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Para fins de contextualização, a Companhia vem conduzindo, nos últimos meses, o processo de reestruturação contemplado no plano de *Chapter 11*, que estabelece os termos para a reorganização de suas obrigações financeiras e operacionais. Durante esse período, a Companhia concluiu diversas etapas procedimentais relevantes, incluindo a determinação das classes de credores, a distribuição dos materiais de votação e a implementação dos mecanismos de coleta de votos, conforme previamente divulgado ao mercado. A confirmação do Plano representa mais um marco dentro dessa sequência previamente divulgada e esperada, reforçando a transparência que a Companhia tem adotado em relação ao processo como um todo.

Contexto e Objetivos da Reestruturação

Nos últimos anos, a Azul enfrentou os efeitos profundos da pandemia da COVID-19, combinados a fortes pressões macroeconômicas e setoriais, que fizeram seu endividamento crescer de maneira relevante. Em meio à instabilidade econômica e política no Brasil, a Companhia adotou diversas medidas de reestruturação e captação de recursos entre 2020 e 2025, culminando no protocolo do *Chapter 11* em maio de 2025. O *Chapter 11* é um processo de reestruturação financeira supervisionado pelo Tribunal, que permite reorganizar seu passivo mantendo as operações da Companhia em curso. A Azul vem utilizando esta estrutura jurídica consolidada em prol do seu objetivo de eliminar mais de US\$ 2,0 bilhões em dívidas financeiras, readequar contratos de *leasing* e otimizar sua frota, no intuito de emergir do *Chapter 11* com maior flexibilidade e sustentabilidade operacional e financeira.

Principais Marcos e Etapas do *Chapter 11*

A Companhia apresenta abaixo uma síntese não exaustiva dos principais marcos e etapas do *Chapter 11* já divulgadas:

- Em 28 de maio de 2025, a Azul anunciou o protocolo do *Chapter 11* e a celebração dos Acordos de Reestruturação ("RSAs") com seus principais *stakeholders*, incluindo detentores de títulos de dívida da Companhia, sua maior arrendadora, a AerCap, e os investidores estratégicos United Airlines e American Airlines ("Investidores Estratégicos") em apoio ao seu processo de *Chapter 11*. Conjuntamente, os RSAs preveem, dentre outras disposições, aproximadamente US\$ 1,6 bilhão em financiamento DIP (*Debtor in Possession* – "DIP") durante o processo, eliminação de mais de US\$ 2,0 bilhões em dívidas e previsão de até US\$ 950 milhões em novos aportes de capital no momento da saída do processo.

- Em 1º de agosto de 2025, a Azul anunciou a celebração do Contrato de Compromisso de Apoio (*Backstop Commitment Agreement* – “BCA”) com determinados *stakeholders*. O BCA prevê um investimento de US\$ 650 milhões em futura operação de capitalização da Companhia.
- Em 17 de setembro de 2025, a Azul informou que protocolou perante o Tribunal um plano de reorganização (“Plano”) no âmbito do *Chapter 11*, em linha com os RSAs. A Companhia também protocolou junto ao Tribunal uma declaração de divulgação (“*Disclosure Statement*”) que resume o Plano, incluindo informações sobre o tratamento dos diversos grupos de credores da Azul de acordo com o Plano, bem como outras informações relacionadas à Azul e ao Plano. O Plano e o *Disclosure Statement* foram disponibilizados por meio dos canais informados pela Companhia ao mercado e contêm, dentre outras informações, detalhes sobre o tratamento que será dado aos credores, acionistas e outros *stakeholders* da Companhia e também sobre capitalização dos créditos de primeiro nível e de segundo nível e a consequente diluição relevante esperada para a base acionária da Companhia.
- Em 1º de novembro de 2025, a Azul anunciou um acordo com o Comitê de Credores Quirografários (*Official Committee of Unsecured Creditors* – “Comitê” ou “UCC”), assegurando o apoio do Comitê ao Plano. Entre outros termos, o acordo prevê que os credores quirografários recebam, a seu critério, (a) pagamentos proporcionais de até US\$ 20 milhões em dinheiro ou (b) participação em um fundo fiduciário (“Fundo GUC”), para o qual a Companhia se compromete a contribuir com bônus de subscrição que poderão representar até 5,5% do capital social caso a Azul atinja valor de mercado de US\$ 3,8 bilhões (“Bônus de Subscrição GUC”), além de pagamentos anuais condicionados a metas de desempenho financeiro em 2027, 2028 e 2029 e valores destinados a certas despesas administrativas, tudo nos termos do Plano.
- Em 25 de novembro de 2025, o Tribunal aprovou, ainda sujeitos a assinatura pelas partes, os acordos de investimento (*equity investment agreements*) (“EIAs”) celebrados pela Azul com os Investidores Estratégicos, ou entidades afiliadas a eles. Nos termos dos respectivos EIAs, os Investidores Estratégicos se comprometeram individualmente a realizar investimentos em *equity* que apoiarão a capitalização da Companhia quando de sua saída do *Chapter 11* e estão integrados ao Plano. Cada investidor se comprometeu, separadamente, a aportar US\$ 100 milhões, totalizando US\$ 200 milhões em novos recursos. A consumação dos investimentos previstos nos EIAs está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes típicas para esse tipo de investimento, incluindo, mas não se limitando a: (i) a conclusão do plano de reestruturação da Azul; e (ii) a obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis.
- Em 25 de novembro de 2025, a Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (1) a alteração das regras relacionadas ao limite do capital autorizado da Companhia, conforme atualmente previstas no Estatuto Social da Companhia, cuja eficácia estará condicionada à confirmação do Plano, a qual se dará mediante a emissão de ordem confirmatória pelo Tribunal conforme Seção 1.129 do *United States Bankruptcy Code* (a “Confirmação do Plano”); e (2) em decorrência da deliberação do item (1) acima, a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para formalização das novas regras do capital autorizado, cuja eficácia estará condicionada à Confirmação do Plano.

Todos os documentos relacionados ao processo de *Chapter 11* continuam disponíveis no site administrado pelo agente de administração de créditos da Companhia, Stretto, Inc., em <https://cases.stretto.com/Azul>.

Próximos Passos

Com o objetivo de orientar o mercado, de forma estruturada, apresentamos abaixo um resumo das principais etapas operacionais e procedimentais a serem observadas ao longo das próximas semanas e meses após a Confirmação do Plano, conforme previstas no Plano:

- Oferta Pública – Conversão das 1L Notes e 2L Notes. A Companhia implementará uma oferta pública com registro automático (“Oferta Pública – Conversão”) na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Na Oferta Pública – Conversão, determinados credores titulares de créditos em aberto contra a Companhia, notadamente os créditos de primeiro nível (“1L Notes”) e os créditos de segundo nível (“2L Notes”) conforme definidos e determinados no âmbito do Plano, poderão converter os respectivos créditos, a valor de face, em participação acionária na Companhia, mediante a emissão, pela Companhia, de (i) novas ações ordinárias e preferenciais (observadas as limitações quanto ao número de ações preferenciais estabelecidas pela Lei das S.A.), e (ii) bônus de subscrição de exercício imediato (a emissão dos bônus de subscrição tem como finalidade refletir o tratamento acordado para os credores das 1L Notes e os credores das 2L Notes, nos termos do Plano).

Em linha com o previsto na regulamentação aplicável, a base acionária existente à época do anúncio da Oferta Pública – Conversão terá direito de prioridade na subscrição das novas ações da respectiva classe atualmente detida, bem como dos correspondentes bônus de subscrição.

Com o objetivo de assegurar a adequada implementação das etapas contempladas no Plano — especialmente tendo em vista o número de credores envolvidos e os desafios práticos de execução dessas etapas caso fosse necessária a participação direta de cada credor —, prevê-se que, como medida preparatória para a oferta pública, os detentores das 1L Notes e das 2L Notes consolidem seus respectivos créditos contra a Companhia em duas entidades jurídicas distintas (uma para os detentores das 1L Notes e outra para os detentores das 2L Notes) (as “Entidades Credoras”). Nessa estrutura, e em conformidade com o Plano, espera-se que os credores participem da oferta pública por meio das Entidades Credoras, que serão veículos estritamente temporários, constituídos exclusivamente para viabilizar a execução operacional das medidas exigidas pelo Plano.

Nos termos do Plano, as Entidades Credoras serão dissolvidas antes da Oferta Pública – Novo Capital, conforme descrito abaixo, de modo que os detentores das 1L Notes e das 2L Notes passem a ser acionistas diretos da Companhia.

Nesse sentido, a Companhia informa que já contratou uma instituição financeira, assim como os demais prestadores de serviço necessários para estruturar a Oferta Pública – Conversão, cuja expectativa é ser lançada até o final de 2025.

- Conversão da Debênture Conversível. Nos termos do Plano, os créditos decorrentes do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Primeira Emissão de Azul S.A.*” (“Debênture Conversível”) também são classificados como 1L Notes. Assim, paralelamente à Oferta Pública – Conversão, deverá ser realizada a conversão da Debênture Conversível, como parte do processo de capitalização das 1L Notes.

Para tanto, como medida preparatória, deverá ser convocada uma assembleia de debenturistas para aprovar, dentre outros temas, a alteração nos termos da escritura da Debênture Conversível com relação à razão de conversão, a fim de alinhá-lo ao tratamento conferido às 1L Notes no âmbito do Plano.

Diluição Esperada. Conforme previamente divulgado pela Empresa por meio de comunicações anteriores ao mercado, em seu site de Relações com Investidores e no site de seu agente de administração de créditos, o Acordo de Suporte à Reestruturação (conforme divulgado imediatamente após o pedido de recuperação judicial via *Chapter 11* em 28 de maio de 2025), juntamente com a Declaração de Divulgação e o Plano de Reorganização apresentados em 16 de setembro de 2025 e aprovados pelo Tribunal em 4 de novembro de 2025, espera-se que com a conversão das *1L Notes* (incluindo a Debênture Conversível) e das Notas *2L* em ações da Companhia, deverá resultar em 97% do capital social da Companhia detido pelos detentores das Notas *1L* e 3% pelos detentores das Notas *2L*. Os acionistas atuais que não exercerem seus direitos de preferência sofrerão diluição significativa, e as proporções finais de participação acionária poderão ser ajustadas com base em eventuais subscrições adicionais por acionistas que exercerem tais direitos. Além disso, o Plano também prevê a implementação de um plano de incentivos para administração, que poderá representar até 7% do capital social totalmente diluído da Companhia após sua saída do *Chapter 11*. Os termos e condições de tal programa serão determinados pelo novo conselho de administração da Companhia após a saída, incluindo condições de aquisição (*vesting*), prazos e concessões.

- Conversão de Ações Preferenciais em Ordinárias; Aprovação da Nova Governança; e Emissão dos Bônus de Subscrição a Credores Quirografários. Para simplificar sua estrutura de capital, a Companhia também pretende converter todas as suas ações preferenciais em ações ordinárias. Referida conversão deverá ser aprovada pelos acionistas detentores de ações ordinárias em sede de Assembleia Geral Extraordinária e pelos acionistas detentores de ações preferenciais em sede de Assembleia Especial, em observância às regras constantes do Estatuto Social da Companhia e à legislação aplicável.

Além da conversão das ações preferenciais em ordinárias, é esperado que seja submetida à apreciação e aprovação dos acionistas da Companhia, na mesma Assembleia Geral Extraordinária, a reformulação do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de implementar uma nova estrutura de governança que seja satisfatória aos *stakeholders* envolvidos no processo de reestruturação, conforme previsto Plano. A eficácia das alterações propostas ao Estatuto Social, caso aprovadas, estará condicionada ao encerramento do processo de reestruturação da Companhia, conforme determinado pelo Plano. Nesse caso, a Companhia deixará de ter controlador. A conversão das ações preferenciais em ações ordinárias confere aos acionistas o direito de recesso, nos termos da legislação aplicável. Esses direitos de recesso serão calculados com base no valor contábil, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e, tendo em vista o valor contábil negativo da Azul (que se espera persista durante a implementação da reestruturação), não resultariam em qualquer valor econômico para tais direitos de recesso.

Concomitantemente, a Companhia emitirá os Bônus de Subscrição GUC em favor de determinados credores quirografários, os quais, se exercidos, garantirão aos referidos credores até 5,5% das ações ordinárias de emissão da Companhia, em bases totalmente diluídas (embora sujeita à diluição do plano de incentivos à administração), no momento imediatamente seguinte ao encerramento da reestruturação, sujeito às condições previstas nos Bônus de Subscrição GUC.

A base acionária existente à época da emissão dos bônus de subscrição terá direito de preferência na emissão. Referido direito poderá ser renunciado pelos acionistas, nos termos da legislação aplicável, e que deverão ser renunciados pelos credores *1L* e *2L* nos termos do Plano.

- Oferta Pública – Novos Recursos. Posteriormente, a Companhia realizará uma nova oferta pública com registro automático na CVM, a fim de captar até US\$ 950 milhões (“Oferta Pública – Novos Recursos”), observado que determinados credores poderão integralizar as ações emitidas no contexto de tal oferta com créditos existentes

contra a Companhia. Nos termos do BCA, a Oferta Pública – Novos Recursos será ancorada por investidores comprometidos e subscrita por um ou mais investidores estratégicos, conforme contemplado no Plano. Conforme adicionalmente previsto no Plano, as ações emitidas em conexão com a Oferta Pública – Novos Recursos serão emitidas a um preço que representa um desconto de 30% em relação ao valor patrimonial da Companhia definido no Plano, e tal emissão deverá resultar em diluição superior a 80% da base acionária então existente (a qual, após as conversões descritas acima, deverá consistir de aproximadamente 97% detentores das 1L Notes e 3% detentores das 2L Notes), assumindo que direitos de prioridade não sejam exercidos.”

A base acionária existente à época da Oferta Pública – Novos Recursos terá direito de prioridade na subscrição das novas ações emitidas. Referido direito poderá ser renunciado pelos acionistas, nos termos da legislação aplicável. A expectativa é que Oferta Pública – Novos Recursos seja lançada concomitantemente ao encerramento da Oferta Pública – Conversão.

Sujeito à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o Plano atualmente prevê que os investimentos dos Investidores Estratégicos na Companhia serão consumados através da Oferta Pública – Novos Recursos.

Como resultado das medidas descritas acima, espera-se que a Companhia passe a ter uma estrutura de capital amplamente dispersa ao término do processo de reestruturação. Nos termos do Plano, não haverá acionista controlador definido, tampouco acordo de acionistas ou qualquer outro arranjo similar de voto entre acionistas. A nova estrutura de governança da Companhia será estabelecida exclusivamente em seu novo Estatuto Social.

A Companhia segue conduzindo seus processos com foco, disciplina e alinhamento às diretrizes já estabelecidas, avançando conforme o cronograma previsto e mantendo consistência na execução das iniciativas em curso. A Azul segue comprometida com a transparência e com a entrega dos marcos estabelecidos, preservando a regularidade das operações e a previsibilidade para todos os *stakeholders*.

Comunicação e Transparência com o Mercado

A Azul manterá seus acionistas, clientes, tripulantes e o mercado informados sobre todos os demais desdobramentos relevantes do processo de reestruturação, em total conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. *Stakeholders* que desejarem informações específicas sobre o processo de *Chapter 11* da Azul podem acessar o site dedicado www.azulmaisforte.com.br. Para informações sobre o caso e apresentação de pedidos, acesse <https://cases.stretto.com/Azul> ou ligue para (833) 888-8055 (ligação gratuita nos EUA) ou +1 (949) 556-3896 (internacional).

Sobre a Azul

Azul S.A. (B3: AZUL4; OTC: AZULQ), a maior companhia aérea do Brasil em número de cidades atendidas, oferece mais de 800 voos diários para 137 destinos. Com uma frota operacional de cerca de 200 aeronaves e mais de 14 mil tripulantes, a companhia possui uma malha de 250 rotas diretas. A Azul foi nomeada pela Cirium (empresa líder em análise de dados de aviação) como a 2ª companhia aérea mais pontual do mundo em 2023. Em 2020, a Azul foi premiada como a melhor companhia aérea do mundo pelo TripAdvisor, sendo a primeira vez que uma companhia aérea brasileira conquistou o primeiro lugar no Traveller's Choice Awards. Para mais informações, visite ri.voeazul.com.br.

Contato

Relação com Investidores

Tel: +55 11 4831 2880

invest@voeazul.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 11 98196-1035

imprensa@voeazul.com.br